

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 156679 - UFCAT

Número do Contrato: 34/2021.

Nº Processo: 23070.029086/2020-86.

Pregão. Nº 472/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO. Contratado: 01.832.691/0001-52 - NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 34/2021, que trata sobre a contratação de serviços técnicos de operação de som (sonorização), áudio, vídeo e iluminação e operação de ar condicionado (ligar, desligar e monitorar o funcionamento) em eventos realizados nos auditórios da Universidade Federal de Catalão, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei 8.666/93. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.800,00. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3207/2021

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 23070034647202140, foi habilitado o participante FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E MONTAGENS DE REDES INDUSTRIAIS LTDA.

CAMILA CARVALHO DA SILVA
Presidente

(SIDE - 17/01/2022) 156679-26452-2022NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº 2021957, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E A CIA. DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA. OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE MODELAGEM GEOLÓGICA E REAVALIAÇÃO GEOESTATÍSTICA DE RECURSOS MINERAIS, A SER REALIZADO NA MINA DENOMINADA MEDRADO, SOB TITULARIDADE DA FERBASA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022. Validade 31/12/2022. PROCESSO 23067.023826/2021-19. SIGNATÁRIOS: Wanderley Lins de Oliveira(Diretor de Mineração), CLAUDINEY MARCIO DE ARAUJO PEDROSA(Diretor Comercial) e José Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque(Reitor da UFC).

EDITAL Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
02	40h	Ciências Sociais	Doutorado em Ciências Sociais, ou Ciência Política, ou Sociologia Política, ou Antropologia, ou Sociologia.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514, IC II - 1º Piso, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP: 29075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: pss.cso.ufes@gmail.com

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Doutorado	R\$ 5.831,21

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 24/01 às 23h59 do dia 28/01/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

RETIFICAÇÃO

No extrato de convênio nº 08/2022, publicado no DOU de 13/01/2022, pagina 122 - seção 3, onde se lê: 08/2022, leia-se 22/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 10/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 136/2021, publicado no D.O.U. de 03/12/2021:

1 - Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda

(VAD)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 23068.039794/2020-74.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 15.451.820/0001-77 - BASTOS EDIFICACOES LTDA. Objeto: Alteração do contrato administrativo para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 12,19%. Vigência: 19/01/2021 a 18/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.323,51. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

Vencedora: FERREIRA INOX E EXAUSTAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM INO CNPJ:22.139.168/0001-15. VALOR:R\$ 42.540,00.

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO
Pregoeira

(SIDE - 17/01/2022) 153046-15225-2022NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 2/2022

Processo nº. 23068.060467/2021-62. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universitatea Alexandru Ioan Cuza din Iasi (Romênia). Objeto: Promover a cooperação acadêmica, entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 11/01/2022. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 171/2021-PROGEP, publicado no DOU de 22 de outubro de 2021.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Medicina Social

Área/Subárea ou Disciplinas: Saúde Coletiva

Processo de seleção de docente nº 23068.059052/2021-46

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Katrini Guidolini Martinelli	238,70
2º	Tatiana Breder Emerich	182,40
3º	Priscilla Caran Contarato	154,20

JOSIANA BINDA

JOSIANA BINDA

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Administração Geral.

Classificação: Carla Guimarães Ferreira (1º lugar), Eduardo Madella Mendes da Silva (2º lugar), Renato Ferreira de Sousa (3º lugar), Paulo Roberto Moreira da Costa (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 11/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

